



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano XV | Edição nº 2479

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira	2
Secretaria de Recursos Materiais	2
Secretaria de Administração	3
Secretaria de Saúde	5
Secretaria de Educação	8



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903

Tel: (019) 3843-9100

e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2026, será realizada no dia 29 de setembro, terça-feira, do corrente ano, às 19:00 horas, no plenário da Câmara, situada à rua João de Moraes, 404, Centro.

A referida audiência também será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao 2º quadrimestre de 2026, será realizada no dia 29 de setembro, terça-feira, do corrente ano, às 18:00 horas, no plenário da Câmara, situada à rua João de Moraes, 404, Centro.

A referida audiência também será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 EXTRATO DE ANULAÇÃO

Processo Administrativo nº 25/2026 | OBJETO: Registro de preços para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção mecânica automotiva em geral, preventiva e corretiva.

Anulação: Fica ANULADO o Pregão Eletrônico nº 06/2026, no exercício da autotutela administrativa, em razão da necessidade de reformulação do procedimento, considerando as determinações e recomendações constantes da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC-0013122.989.26.

Itapira, 23 de setembro de 2026. Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0254/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0176/2025. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medalhas e troféus,

destinados para os eventos e projetos do município de Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 0254/2025, conforme parecer jurídico e financeiro, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº14.133/21. **DETENTORA DA ATA: SILMARA GONÇALVES SUAREZ JUSTINO - TROFÉUS ME.** Data da assinatura: 21 de Setembro de 2026. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 20.900,00 (vinte mil, e novecentos reais).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0256/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0202/2025. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de baterias automotivas destinadas aos veículos, maquinários e equipamentos pertencentes à Frota municipal da prefeitura de Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 0256/2025, conforme parecer jurídico e financeiro, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº14.133/21. **DETENTORA DA ATA: RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA - EPP.** Data da assinatura: 21 de Setembro de 2026. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 95.534,49 (noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2026

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Robson Francisco de Oliveira Barsotini	307.***.***.-05	A.S II - Braçal	84/2026

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 25 de setembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA Estado de São Paulo

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 4.235** (Doador de Sangue), de 28 de março de 2008, ou pela **Lei Municipal nº 5.718** (Desempregado), de 14 de setembro de 2018, referente ao **Concurso Público – Edital nº 02/2026**.

Informa que o recurso interposto contra a divulgação do Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição foi analisado e julgado **indeferido**, permanecendo como definitiva a listagem divulgada em 18 de setembro de 2026.

A resposta do recurso devidamente fundamenta está divulgada na área restrita do candidato.

A solicitação de **Isenção** do Pagamento da Taxa de Inscrição, **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não teve sua Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição deferida**, e que **não efetuar a Inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2026**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das Inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 02/2026**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso** dos candidatos que solicitaram Isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 4.235** (Doador de Sangue), de 28 de março de 2008, ou pela **Lei Municipal nº 5.718** (Desempregado), de 14 de setembro de 2018.

Itapira/SP, 25 de setembro de 2026.

ANTONIO HELIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP

REALIZAÇÃO:





SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.



O PRESIDENTE DESTES CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: TARM / TELEFONISTA SAMU – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
12	24000684	Leticia Helen de Souza	46 XXXXX 44

Mogi Mirim, 25 de setembro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s) TEMPORÁRIO(s)

1- PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO 12X36 - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
9	25100301	Damaris dos Santos B. Venturini	32 XXXXX 57
10	25101984	Vanessa Cristina de M. Justino	43 XXXXX 93

Mogi Mirim, 25 de setembro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36 - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
7	25100285	Maria Carolina da Silva	35 XXXXX 70

Mogi Mirim, 25 de setembro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PII - 13/2026 - PRÉ-ESCOLA

Assunto: Programa de Tempo Integral das Pré-Escolas

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no exercício de suas atribuições legais, **CONVOCA** os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) na unidade escolar em que o(a) aluno(a) está matriculado(a), no período de **28 de setembro a 30 de setembro de 2026**, nos respectivos turnos de aula, para a efetivação da matrícula no **Programa de Tempo Integral das Pré-Escolas**.

Ano Letivo: 2026

Ordem alfabética:

NOME DO ALUNO	ESCOLA	PERÍODO COMPLEMENTAR
BERNARDO TELLES FERREIRA	EMEB NARCISO PIERONI	TARDE
MATHEUS FELIPE FRANCO DE CAMPOS	EMEB PROFA. MARIA DE LOURDES TRANI BELLINI	MANHÃ

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a próxima lista de classificação, de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 23 de setembro de 2026.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO PIF - 14/2026

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral - Ensino Fundamental

Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no **período de 28 a 30 de setembro de 2026**, no **horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00** para efetivação da matrícula no **Programa Escola em Tempo Integral**.

Ano Letivo: 2026

Ordem alfabética:

NOME DO ALUNO	ESCOLA	PERÍODO COMPLEMENTAR
---------------	--------	----------------------

ANNA EMANUELY DOS SANTOS SILVA	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	TARDE
AYLLA MYCAELLY FELICIANO BARBOSA	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	MANHÃ
ENZO MIGUEL FERNANDES SOARES	EMEB JOÃO SIMÕES	MANHÃ
HELOISA FERNANDES PINHEIRO	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	MANHÃ
ISADORA BEATRIZ ALVES DE SOUZA	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	MANHÃ
MAITE CERNE LIMA DE ARAUJO	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	MANHÃ
MARIA CLARA PELIZARI MOLAO	EMEB HEITOR SOARES	MANHÃ
RAFAELLA EDUARDA CUNHA	EMEB PROFA. GILMERY V. P. ULBRICHT	MANHÃ
THEO RANGEL DE ARAUJO	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	TARDE

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível, de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 23 de setembro de 2026.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação